ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 032/97 Data 24/ 09 1997

Nome: Vereador SILVERIO FORTUNATO

mula: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/97

sunto: Denomina PRAÇA em nossa cidade de" FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO / 19 97

Silverio Fortunato
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 24.09.1997

PROTOCOLO: 24.09.1997

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SE - TEMBRO DE 1.997, E APÓS ENCA MINHA-SE À APRECIAÇÃO DA CO- MISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 29.09.1997

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
13.10.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ..025/97.....

Denomina Praça de nossa cidade de
**"FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE"**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA PRAÇA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1.997

**SILVERIO FORTUNATO**
Vereador Bancada do PFL

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 032/97 Data 24 09 97
PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1.997, E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-
EM 24 DE SETEMBRO DE 1.997

SILVERIO FORTUNATO - Presidente

Ao Vereador: Cézar Augusto Caldart
Para Relatar
Data: 30/09/97

Vereador Valdemar Artur Loch
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 002

## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Praça de nossa cidade de **"FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE"**.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1.997

**SILVERIO FORTUNATO**
Vereador Bancada do PFL

Fls. 003

## JUSTIFICATIVA

**"FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE"** nasceu em Veranópolis no dia 24 de março de 1.900.

Era filho de Antonio e Maria Pertile. Era casado com Mariana Somenzi, nascida em Estação Getúlio Vargas em 1º de Setembro de 1.902 e faleceu em 04 de junho de 1.973.

O casal teve 10 filhos, destes sete estão vivos: Adílio Ledovino Pertile casado com Elídia dalmaz; Darci Pertile, casado com Nilda Boff; Maffioletto Pertile, casado com Lourdes Sottile; Idelzina Maria casada com Natalino Faggion; Dercio Pertile casado com Alfredina Smaniotto; Availda Lucia casada com Honori Cordeiro da Luz e Milton Pertile casado com Noemi de Oliveira.

Mereceu Menção Honrosa no Colégio dos Irmãos Maristas na cidade de Alfredo Chaves pelo excelente comportamento e aplciação no ano letivo de 1.920.

Morou em Estação Getúlio vargas onde tinha uma fábrica de cadeiras e moinho.

Em 1.953 mudou-se com a família para Erechim no Bairro Esperança onde novamente iniciou seu negócio, montando uma fábrica de cadeiras e uma serraria.

Transferiu-se em 1.956 para o Bairro Vila Bela Vista (sendo um dos poucos moradores na época) montando a firma "Fioravante Pertile e Filhos" até o anos de 1.967, quando passou a firma para seus três filhos - Adílio, Maffioletto e Dercio - "Adílio Ledovino Pertile e Irmãos", que continuaram com a mesma atividade até 1.985.

Faleceu em Erechim no dia 28 de maio de 1.972.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1.997

**SILVERIO FORTUNATO**
Vereador Bancada do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/97

Denomina Praça de nossa cidade de
**"FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE"**

Art. 1º - É dada a denominação de **FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE** a uma Praça de nossa cidade.

Art. 2º - A Praça localiza-se ao norte com a Rua Silvio de Marchi; ao sul, com a Rua José Sponchiado; ao leste termina em zero e ao oeste, com a Rua Augusto Stephanus.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"PRAÇA FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1.997

**SILVERIO FORTUNATO**
Vereador Bancada do PFL

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

# LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PARA DENOMINAÇÃO

NORTE: com a Rua Silvio de Marchi
SUL.....: com a Rua Jose Sponchiado
LESTE.: termina em zero
OESTE.: com a Rua Augusto Stephanus

Erechim, 29 de Agosto de 1997

Engº ALVAR IZIDRO COFFI FILHO
Sec. Mun. Obras e Habitação

loca08.doc


BAIRRO JOSE BONIFÁCIO
HOSPITAL DE CARIDADE
PARQUE MUNICIPAL
CENTRO
PRAÇA
LAGO
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
ESTÁDIO
BAIRRO BELA VISTA
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
BAIRRO PROGRESSO
R. SÃO PAULO
R. MINAS GERAIS
R. BAHIA
R. SANTA CATARINA
R. PARANÁ
R. PERNAMBUCO
R. ACRE
R. DISTRITO FEDERAL
R. GOIAS
R. ESPIRITO SANTO
R. JOÃO PESSOA
R. SERGIPE
R. LUDOVICO SANDOLIN
R. VITORIO GUELLA
R. LEONILDO RONCHETTI
R. DOMINGOS BONIDA FILHO
R. CLEMENTINA ROSSI
R. GERONIMO COAVILLA
R. FRANCISCO ROSA OSORIO
R. FIORAVANTE TAGLIARI
R. DAS MARGARIDAS
R. DAS AZALEIAS
R. DOS LIRIOS
R. SÃO GENARO
R. SÃO TOMÉ

TALÃO N.º 50

PÁGINA Nº 095 007

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erechim / José Bonifácio

DISTRITO DA SEDE

*Leonel Adelido Tedesco*
Oficial

*Melinda Leopoldina Tedesco*
Sub-Oficial

N.º 9015

Certifico que a fls. 165 e vº. do livro "C" n.º dezoito. de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de "FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE" ,-.-.-.

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 032/97

AUTOR: Vereador SILVÉRIO FORTUNATO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N) 025/97

EMENTA: Denomina PRAÇA em nossa cidade de" FIORAVANTE DOMINGOS PÉRTILE"

RELATOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando Processo Nº 032/97 que trata do Projeto de Lei Legislativo Nº 025/97 e após análise do mesmo, concluimos que a presente matéria é CONSTITUCIONAL, encaminhamos ao Plenário para apreciação dos Nobres Pares.

Erechim (RS), 01 de Outubro de 1997.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Líder Bancada
P F L

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06 / 10 / 1997
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO 19 97
Silvério Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

239/97 - ZB

Erechim, RS, 14 de Outubro de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 13 de Outubro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente para os devidos fins.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/7**
Autoria **Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI**
Denomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/7**
Autoria **Ver. SILVERIO FORTUNATO**
Denomina PRAÇA em nossa cidade de "FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/7**
Autoria **Ver. SILVERIO FORTUNATO**
Denomina artéria em nossa cidade de "GERÔNIMO DARIVA".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS.**

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

**Exmo. Sr.**
**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**DD. Prefeito Municipal**
**Nesta**

*Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS*

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

# LEI no. 2.977, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE "FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1o.** - É dada a denominação de **"FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE"** a uma Praça de nossa cidade.

**Art. 2o.** - A Praça localiza-se: ao Norte com a Rua Silvio de Marchi; ao Sul, com a Rua José Sponchiado; ao Leste, termina em zero; e, ao Oeste, com a Rua Augusto Stephanus.

**Art. 3o.** - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"PRAÇA FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".**

**Art. 4o.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5o.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 14 DE OUTUBRO DE 1997.

Schmidt

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração